

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019**, objetivando é o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM COMBUSTIVEL E MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA** e **ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **R MENDES EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.586.213/0001-17, classificada e declarada vencedora do certame no item de 1, perfazendo o valor global de **R\$ 76.320,00 (setenta e seis mil trezentos e vinte reais)**, tudo de acordo com o licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 29 de julho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE